



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026-FMS

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

O presente processo tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FÍSICA MÉDICA E RADIOPROTEÇÃO, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE TESTES DE CONTROLE DE QUALIDADE, LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO E MEDIÇÃO DE RADIAÇÃO DE FUGA DO CABEÇOTE, EM 03 (TRÊS) APARELHOS DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAINEL/SC, COM EMISSÃO DOS RESPECTIVOS LAUDOS TÉCNICOS, DOCUMENTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES À COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS EQUIPAMENTOS E AMBIENTES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, ESPECIALMENTE A RDC Nº 611/2022 DA ANVISA E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES VIGENTES. A CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE VERIFICAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DESEMPENHO E SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS DE RADIODIAGNÓSTICO ODONTOLÓGICO, BEM COMO AS CONDIÇÕES DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA DOS AMBIENTES ONDE SE ENCONTRAM INSTALADOS, ASSEGURANDO O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS TÉCNICOS E SANITÁRIOS APLICÁVEIS AOS SERVIÇOS DE SAÚDE QUE UTILIZAM RADIAÇÃO IONIZANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, fundamentado no art. 75, da Lei nº 14.133/21, na IN SEGES/ME nº 67/21 e no Dec. Municipal nº 54/23 de Painel/SC.

Foi publicada a Dispensa eletrônica pelo prazo de 3 (três) dias úteis, havendo apresentação de proposta adicional no período.

Assim, procedeu-se à contratação da Pessoa Jurídica FISRRM FÍSICA MÉDICA DE RADIOTERAPIA, RADIOLOGIA E MEDICINA NUCLEAR LTDA, CNPJ Nº



15.622.928/0001-85, por ter apresentado o menor orçamento constante na fase interna do processo, atendendo às exigências de habilitação e assegurando a vantajosidade da contratação

Painel/SC, 30 de setembro de 2026.

MARCIO JOSE
BRANCO DE
ANDRADE:03
321405989

Assinado de forma
digital por MARCIO
JOSE BRANCO DE
ANDRADE:0332140
5989
Dados: 2026.09.30
17:57:39 -03'00'

Márcio José Branco de Andrade
Prefeito